



# *Câmara Municipal de Macedônia*

CNPJ 59.855.122/0001-02

Fone/Fax (17) 3849-1343

Praça José Princi, 307 - CEP 15620-000 - Macedônia - SP

E-mail: [camara@camaramacedonia.sp.gov.br](mailto:camara@camaramacedonia.sp.gov.br)

## **RESOLUÇÃO Nº 001/2022, DE 10 DE MARÇO DE 2022.**

DECLARA A PERDA DO MANDATO DA VEREADORA MÔNICA VIEIRA DA SILVA, POR VIOLAÇÃO DO ARTIGO 7º, INCISOS III DO DECRETO LEI 201, DE 27 DE FEVEREIRO DE 1967.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA E EU NOS TERMOS DO ARTIGO 7º, INCISOS III DO DECRETO LEI 201, DE 27 DE FEVEREIRO DE 1967, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO

ARTIGO 1º - Fica declarada a perda do mandato parlamentar da Vereadora Mônica Vieira da Silva por procedimento incompatível com o decoro parlamentar nos termos artigo 7º, incisos III do Decreto Lei 201, de 27 de fevereiro de 1967.

ARTIGO 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA/SP, 10 DE MARÇO DE 2022.

---

PAULO RICARDO ALEVI MARTINELLI  
VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LUGAR DE COSTUME E DE ACESSO AO PÚBLICO, NESTA CÂMARA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.

---

NEIDE OLIVEIRA GUIMARÃES SAVES  
1ª SECRETÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL



# *Câmara Municipal de Macedônia*

CNPJ 59.855.122/0001-02

Fone/Fax (17) 3849-1343

Praça José Princi, 307 - CEP 15620-000 - Macedônia - SP

E-mail: [camara@camaramacedonia.sp.gov.br](mailto:camara@camaramacedonia.sp.gov.br)

## **RESOLUÇÃO Nº 02/2022, DE 10 DE MARÇO DE 2022.**

DECLARA A PERDA DO MANDATO DO VEREADOR VALTEMIR MARQUES DE TOLEDO, POR VIOLAÇÃO DO ARTIGO 7º, INCISOS III DO DECRETO LEI 201, DE 27 DE FEVEREIRO DE 1967.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA E EU NOS TERMOS DO ARTIGO 7º, INCISOS III DO DECRETO LEI 201, DE 27 DE FEVEREIRO DE 1967, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO

ARTIGO 1º - Fica declarada a perda do mandato parlamentar do Vereador Valtemir Marques de Toledo por procedimento incompatível com o decoro parlamentar nos termos artigo 7º, incisos III do Decreto Lei 201, de 27 de fevereiro de 1967.

ARTIGO 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA/SP, 10 DE MARÇO DE 2022.

---

PAULO RICARDO ALEVI MARTINELLI  
VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LUGAR DE COSTUME E DE ACESSO AO PÚBLICO, NESTA CÂMARA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.

---

NEIDE OLIVEIRA GUIMARÃES SAVES  
1ª SECRETÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL



# *Câmara Municipal de Macedônia*

CNPJ 59.855.122/0001-02

Fone/Fax (17) 3849-1343

Praça José Princi, 307 - CEP 15620-000 - Macedônia - SP

E-mail: [camara@camaramacedonia.sp.gov.br](mailto:camara@camaramacedonia.sp.gov.br)

## **RESOLUÇÃO Nº 03/2022, DE 10 DE MARÇO DE 2022.**

DECLARA A PERDA DO MANDATO DO VEREADOR GUSTAVO ROGÉRIO RIBEIRO DA SILVA, POR VIOLAÇÃO DO ARTIGO 7º, INCISOS III DO DECRETO LEI 201, DE 27 DE FEVEREIRO DE 1967.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA E EU NOS TERMOS DO ARTIGO 7º, INCISOS III DO DECRETO LEI 201, DE 27 DE FEVEREIRO DE 1967, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO

ARTIGO 1º - Fica declarada a perda do mandato parlamentar do Vereador Gustavo Rogério Ribeiro da Silva por procedimento incompatível com o decoro parlamentar nos termos artigo 7º, incisos III do Decreto Lei 201, de 27 de fevereiro de 1967.

ARTIGO 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA/SP, 10 DE MARÇO DE 2022.

---

PAULO RICARDO ALEVI MARTINELLI  
VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LUGAR DE COSTUME E DE ACESSO AO PÚBLICO, NESTA CÂMARA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.

---

NEIDE OLIVEIRA GUIMARÃES SAVES  
1ª SECRETÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL



# *Câmara Municipal de Macedônia*

CNPJ 59.855.122/0001-02

Fone/Fax (17) 3849-1343

Praça José Princi, 307 - CEP 15620-000 - Macedônia - SP

E-mail: [camara@camaramacedonia.sp.gov.br](mailto:camara@camaramacedonia.sp.gov.br)

## **RESOLUÇÃO Nº 04/2022, DE 10 DE MARÇO DE 2022.**

DECLARA A PERDA DO MANDATO DO VEREADOR ABÍLIO JOSÉ MARQUES, POR VIOLAÇÃO DO ARTIGO 7º, INCISOS III DO DECRETO LEI 201, DE 27 DE FEVEREIRO DE 1967.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA E EU NOS TERMOS DO ARTIGO 7º, INCISOS III DO DECRETO LEI 201, DE 27 DE FEVEREIRO DE 1967, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO

ARTIGO 1º - Fica declarada a perda do mandato parlamentar do Vereador Abílio José Marques por procedimento incompatível com o decoro parlamentar nos termos artigo 7º, incisos III do Decreto Lei 201, de 27 de fevereiro de 1967.

ARTIGO 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA/SP, 10 DE MARÇO DE 2022.

---

PAULO RICARDO ALEVI MARTINELLI  
VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LUGAR DE COSTUME E DE ACESSO AO PÚBLICO, NESTA CÂMARA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.

---

NEIDE OLIVEIRA GUIMARÃES SAVES  
1ª SECRETÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL



# *Câmara Municipal de Macedônia*

**CNPJ 59.855.122/0001-02**

*Fone/Fax (17) 3849-1343*

*Praça José Princi, 307 - CEP 15620-000 - Macedônia - SP*

*E-mail: [camara@camaramacedonia.sp.gov.br](mailto:camara@camaramacedonia.sp.gov.br)*

## **RESOLUÇÃO Nº 05/2022, DE 10 DE MARÇO DE 2022.**

DECLARA A PERDA DO MANDATO DA VEREADORA MONIQUE SILVA HIRAKI, POR VIOLAÇÃO DO ARTIGO 7º, INCISOS III DO DECRETO LEI 201, DE 27 DE FEVEREIRO DE 1967.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA E EU NOS TERMOS DO ARTIGO 7º, INCISOS III DO DECRETO LEI 201, DE 27 DE FEVEREIRO DE 1967, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO

ARTIGO 1º - Fica declarada a perda do mandato parlamentar da Vereadora Monique Silva Hiraki por procedimento incompatível com o decoro parlamentar nos termos artigo 7º, incisos III do Decreto Lei 201, de 27 de fevereiro de 1967.

ARTIGO 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA/SP, 10 DE MARÇO DE 2022.

---

PAULO RICARDO ALEVI MARTINELLI  
VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LUGAR DE COSTUME E DE ACESSO AO PÚBLICO, NESTA CÂMARA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.

---

NEIDE OLIVEIRA GUIMARÃES SAVES  
1ª SECRETÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL